



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Conselho de Administração

ATA

ATA DA 2.526ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457.0001-70, NIRE nº. 5350000090-9

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, em reunião ordinária por meio virtual, em observância ao **Decreto Distrital nº 41.841, de 26/02/2021**, reuniu-se o CONSAD, com a presença dos Conselheiros: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, OSNEI OKUMOTO, JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO, ALEXANDRE ARAUJO MOTA, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE E CLEBER MONTEIRO FERNANDES. O Presidente do Conselho Leonardo Mundim declarou aberta a sessão e em seguida fez a leitura da pauta do dia: **1) POSSE do Sr. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES para ocupar o cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, constante do processo SEI-GDF n.º 00112-00009817/2021-46, em substituição ao Conselheiro Sr. LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA.** Os Conselheiros e Conselheiras prestaram seus agradecimentos ao Sr. LINDEMBERG DE LIMA BEZERRA pelos relevantes serviços prestados por muitos anos à NOVACAP, desejando-lhe sucesso nas novas missões e desafios. Já tendo ocorrido a eleição pela Assembleia Geral em 30/04/2021, o Conselho deu posse ao **Sr. ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED]; em razão da indicação do Ministério da Economia, como representante da acionista minoritária União pelo ofício 77578/2021/ME (Doc. SEI-GDF nº 59347576). Empossado, o Conselheiro Adler agradeceu a todos os Conselheiros e Conselheiras presentes, afirmou que é um prazer estar contribuindo com a empresa que fundou Brasília e disse também que continuará o excelente trabalho realizado pelo Conselheiro Lindemberg de Lima Bezerra. **2) Ciência do Ofício nº 98/2021 - GAG/GAB, de 29/04/2021 (Doc. SEI/GDF n.º 60975333) emitido pelo Senhor Governador do Distrito Federal, como representante do acionista Majoritário, e do Parecer do Comitê de Elegibilidade (Doc. SEI-GDF nº 61014481), constantes do processo SEI GDF nº 00112-00011764/2021-23.** O Presidente procedeu a leitura do Ofício nº 98/2021 - GAG/GAB, de 29 de abril de 2021 que Indica **Sr. RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Edificações; e o **Sr. ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o cargo de Diretor de Urbanização. **3) Eleição e posse dos novos Diretores de Edificações e de Urbanização da NOVACAP, indicados pelo acionista majoritário Distrito Federal.** Colocado em votação os nomes indicados, na forma do artigo 18, inciso III do Estatuto Social da NOVACAP, foram eleitos por unanimidade, para mandato complementar até 02/01/2023, na forma do artigo 109, parágrafo 3º, do Regimento Interno da NOVACAP, tendo sido dada a posse imediatamente, neste ato, aos senhores **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR** como Diretor de Edificações e **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ** como Diretor de Urbanização. **4) Avaliação da Minuta de Resolução sobre DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PELA NOVACAP (Processo SEI/GDF nº 00112-00004032/2021-87, Doc. SEI/GDF nº 60836517), contemplando alterações solicitadas pelo CONSAD/NOVACAP.** O Conselho convidou o Dr. KLEBER

BORGES DE MOURA, Diretor Jurídico, para explicar as mudanças realizadas na minuta da resolução. Após explanação e debates, o Presidente do Conselho sugeriu que a minuta seja votada na próxima reunião de junho, para que sejam incluídas as observações feitas, e para que os novos Conselheiros da União tenham tempo hábil para análise e eventuais sugestões a essa relevante norma interna. **5) Ciência do e-mail da Eg. CGDF – “A Controladoria-Geral do Distrito Federal, por meio da Subcontroladoria de Transparência e Controle Social, vem requerer informações sobre os projetos que esse Conselho desenvolve, sobretudo àqueles em relação às temáticas: I. Controle social e participação da comunidade; II. Transparência e eficiência; III. Promoção da cidadania. Esse pedido se dá em virtude da necessidade da CGDF ter acesso aos projetos realizados pelos conselhos para que possa acompanhar, fomentar e ainda auxiliar esses no que for possível.”** Foi constatado por unanimidade do Conselho, após a Leitura do e-mail pelo Presidente, que as atribuições de gestão mencionadas no documento não estariam, salvo melhor juízo, coadunando com as atribuições estatutárias do Conselho de Administração. Foi sugerido pela Conselheira **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA** o encaminhamento do e-mail da CGDF para a Diretoria Jurídica da Novacap, visando emissão de Parecer tendo por base as atribuições do CONSAD em relação aos itens elencados no e-mail, retornando o assunto à sessão do mês de Junho de 2021. **6) Avaliação da Minuta para definição da AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, constante do Processo SEI/GDF n.º 00112-00009968/2021-02.** Após apresentação e leitura da minuta da proposta de Resolução pela Sra. Mírian Patrícia Amorim, Chefe do Departamento de Contabilidade da NOVACAP, foram apresentadas pelo CONSAD algumas considerações de cunho formal, as quais serão atendidas mediante ajustes no texto. **7) Informe sobre curso de treinamento para a alta administração da NOVACAP.** A Sra. Cristina Pina, Chefe da Subsecretaria de Governança da NOVACAP, informou que a Empresa CVI, após pesquisa de preço, foi cotada para ministrar "Curso de Governança Corporativa com base na Lei nº 13.303/2016", em ambiente virtual, com duração de quatro horas, para os Conselheiros da NOVACAP. O Presidente do Conselho sugeriu que o curso fosse aberto para acesso ao longo do mês de junho, o que teve a concordância de todos e todas. O CONSAD recomendou, por fim, que se busque uma maior integração de informações entre a Diretoria Jurídica e a Diretoria Financeira. Nada mais havendo a tratar, eu, VICTOR FERNANDES VITALINO COIMBRA, Subsecretário de Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos Senhores e Senhoras Conselheiros e Conselheiras.

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

ALEXANDRE ARAÚJO MOTA

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALGUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

MARIANA MENDES RODRIGUES



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.09734783, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/05/2021, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ARAUJO MOTA Matr - 973.412-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/05/2021, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA Matr - 0973.539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em



21/05/2021, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2021, às 04:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES Matr - 09735356, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 26/05/2021, às 11:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO - Matr.1689254-2, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 28/05/2021, às 18:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 30/05/2021, às 23:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr. 973.549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/06/2021, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 18/06/2021, às 18:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KALINE GONZAGA COSTA Matr - 0973.502-X, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/06/2021, às 12:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/06/2021, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=61201823)
verificador= **61201823** código CRC= **06479751**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF

00112-00011764/2021-23

Doc. SEI/GDF 61201823